



PORTARIA Nº 422/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do 4º Ciclo (2021-2024), da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE, responsável pelas providências necessárias de preenchimento da etapa preparatória, diagnóstico e planejamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados.

1º Membro: Flávia Patrícia Tenório Ferro inscrita no CPF sob o nº 848.464.024-87 MT nº 92014.

2º Membro: Antonio Fernando da Silva, inscrito no CPF sob o nº 415.618.644-04 MT Nº 2002036

3º Membro: Andréia Pollyanna dos Santos Calado, inscrita no CPF sob nº 035.417.664-17 MT nº 2004120.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Maio de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

